LEI MUNICIPAL Nº 3.425/2018

CONCEDE NOME A PRAÇA EM HOMENAGEM AO SENHOR SERGIO NUNES DE MOURA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada a Praça localizada na Avenida Ipacaraí com a Rua Padre Luzo com a Rua Buriti,
no setor Serra Dourada - 3° etapa, em homenagem ao senhor Sergio Nunes de Moura Neto, pelos
relevantes serviços prestados neste município.

Art. 2^{o} Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, 20 de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA

Prefeito